DECRETO Nº 118, DE 31 DE JULHO DE 2014

"Altera o Decreto nº 056/2013"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e com base no Ofício nº 198/2014, expedido pelo Conselho Tutelar de Itapira,

D E C R E T A :

Art. 1º) O inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto nº 056, de 08 de abril de 2013, que **designa membros para o Conselho do FUNDEB**, passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – Representante do Conselho Tutelar
Titular: Danilo Ventura
Suplente: Jesuel Mariano da Silva

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de julho de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS